

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 1012, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a **VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de “**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**”, ocupado pela servidora Srª **MARIA FRANCISCA CALDAS DOS SANTOS**, matrícula nº 500230, em razão de aposentadoria, conforme previsto na Lei 1465/2003 no Art 34, Item IV.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 22 de fevereiro de 2024.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


MILENA PINHEIRO ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão Administrativa